

**ANEXO I da Resolução Nº 19, de 07 de fevereiro de 2026.**

IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO EM TRAUMATO-ORTOPEDIA HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA						
PARÁ	ALTA COMPLEXIDADE			MÉDIA COMPLEXIDADE		
	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO	FREQ.	VALOR	VALOR MÉDIO
2026	95	R\$ 153.600,00	R\$ 1.600,00	1.044	R\$ 14.3200,00	R\$ 780,00
<b>Alta Complexidade</b>	<b>Vi. Médio</b>	<b>Quant. Mês</b>	<b>Total</b>			
	1.600,00	8	R\$ 12.800,00			
<b>Média Complexidade</b>	<b>Vi. Médio</b>	<b>Quant. Mês</b>	<b>Total</b>			
	780,00	87	R\$ 67.860,00			
<b>Total consultas mês</b>	<b>Quant. Mês</b>	<b>Total</b>				
	1.425	14.250,00				
<b>ENTÃO:</b>						
	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>				
Cirurgias de Alta Complexidade	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00				
Cirurgias de Média Complexidade	R\$ 67.860,00	R\$ 814.320,00				
Consultas	R\$ 14.250,00	R\$ 171.000,00				
<b>Total</b>	<b>R\$ 94.910,00</b>	<b>R\$ 1.138.920,00</b>				

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 20, de 07 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos (PNCP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de qualificar e organizar a oferta de cuidados paliativos na Macrorregião de Saúde 1 do Estado do Pará, por meio de equipes matriciais que apoiem os diferentes pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando a solicitação formal da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará para habilitação de Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP) vinculada à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – Santa Casa do Pará, para atuação na Macrorregião de Saúde 1;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a habilitação de 01 (uma) Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP) vinculada à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – Santa Casa do Pará (CNES nº 275272), localizada no Município de Belém – Pará, para atuação como referência em cuidados paliativos na Macrorregião de Saúde 1, conforme demonstrativo de impacto financeiro abaixo.

NÚMERO DE EQUIPES	VALOR DO INCENTIVO MENSAL	CUSTO ANUAL
01	R\$ 78.000,00	936.000,00

Art. 2º O custeio referente à habilitação da Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, por meio do respectivo incentivo financeiro federal previsto na Portaria GM/MS nº 3.681/2024 e normativas correlatas, sem prejuízo de contrapartidas estaduais e/ou municipais que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 21, de 09 de fevereiro de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Anexo XXXIV - Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e o Capítulo III - Da Câmara Técnica em Traumatologia - Ortopedia da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

- Considerando a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 516, de 21 de junho de 2023, que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que tratam das normas de credenciamento e habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade cardiovascular, neurologia, e traumatologia e ortopedia;

- Considerando a decisão da plenária da CIB-PA, na Reunião Ordinária em 05 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a habilitação Da Unidade de Alta Complexidade em Traumatologia-ortopedia do Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa, CNES 0073482, localizado no Município de Abaetetuba – Pará, conforme demonstrativo de impacto financeiro no anexo I desta resolução.

Art. 2º O custeio referente a habilitação do serviço, no Valor Total Anual de R\$1.138.920,00 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Belém, 09 de fevereiro de 2026.